

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.187
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE APOIO À CULTURA NEGRA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.864, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Regulamento do 1º Concurso de Apoio à Cultura Negra no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 9.864, de 18 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** As despesas com a execução do Concurso de que trata este decreto correrão pela Dotação Orçamentária nº 2010.13.392.0046.2173.3.3.90.48, ou outra que vier a substituí-la, suplementada se necessário.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2023.

RENATA BRAVO

Prefeita Municipal – em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento – em substituição